

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Moção de Louvor, *in memoriam*, ao Padre Kazimierz Andrzej Wojno, pároco do Santuário Nossa Senhora da Saúde, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília/DF.

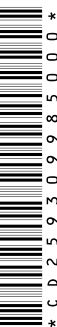
Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Louvor, *in memoriam*, ao Padre Kazimierz Andrzej Wojno, pároco do Santuário Nossa Senhora da Saúde, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em 21 de setembro de 2025, completam-se seis anos do falecimento do sacerdote Padre Kazimierz Wojno (Padre Casemiro), vítima de latrocínio logo após celebrar a santa missa, na Paróquia Nossa Senhora da Saúde (SQN 702, Asa Norte, Brasília/DF). A data reacende na comunidade a memória de um pastor de voz serena e mãos incansáveis, que transformou a paróquia em lugar de acolhimento, oração e amizade.

O Padre Casemiro, nascido em 3 de fevereiro de 1948 na cidade de Skłody Borowe, na diocese de Lomza, Polônia, integra a tradição de tantos missionários poloneses que encontraram no Brasil — e em Brasília — o campo de sua vocação, ajudando a erguer comunidades vivas e solidárias. Em sua presença entre nós, vimos o encontro fecundo de culturas: um coração estrangeiro que se fez casa para muitos, visitando doentes, amparando famílias e formando gerações na esperança, inclusive com presença constante junto a enfermos do HRAN.



Cumpra registrar, com sobriedade, a dinâmica dos fatos: após a celebração, o sacerdote foi rendido na casa paroquial, nos fundos da igreja, juntamente com o caseiro; foi mantido sob coação por horas, com mãos e pés amarrados, e teve o pescoço envolto por instrumento que o levou à asfixia. Os criminosos reviraram a residência e arrombaram cofres, subtraindo pertences da igreja e das vítimas. A investigação concluiu tratar-se de roubo seguido de morte (latrocínio), com os autores posteriormente denunciados e condenados pelo Judiciário.

É igualmente significativo que, por decisão judicial, os bens apreendidos em nome do sacerdote tenham sido destinados à própria paróquia, reconhecendo o vínculo indissociável entre a sua vida e a comunidade que serviu, preservando sua memória junto da obra que ajudou a edificar.

A violência no Brasil — que, dolorosamente, já alcança até quem se consagra, por vocação cristã, ao serviço do próximo em nome de Jesus — fere também o coração de nossa tradição. Em um país de raízes profundamente católicas, onde o sacerdócio sempre foi sinal de amparo, esperança e presença da fé junto aos mais frágeis, é especialmente grave ver um padre tombar pela mão do crime. Ao recordá-lo, reiteramos que a vida sacerdotal merece respeito e proteção; e reconhecemos que valores que nos formaram como sociedade — a inviolabilidade da vida, a caridade, a solidariedade e a fraternidade — não podem se perder na indiferença ou na banalização da violência. Esta homenagem é, portanto, também um chamado a reavivar tais valores na convivência pública e na formulação de políticas que defendam cada pessoa, sobretudo aqueles que se dedicam a cuidar de todos.

Pelo exposto, é justa e meritória a concessão de Moção de Louvor, *in memoriam*, ao Pe. Casemiro, como gesto público de gratidão por sua contribuição espiritual e social à nossa cidade e como convite para que sua lembrança continue a inspirar atitudes concretas de solidariedade e paz.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

GENERAL GIRÃO
Deputado Federal PL/RN

